



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL
Recebi em 18/11/13

Kleide S. Mayer
Diretora do Plenário e Apoio ao Secretário

INDICAÇÃO N°. 3430, DE 2013
(Autor: Vereador Claudio Gaitero)

PROPOE A EXECUÇÃO ESTUDO DE CALÇADAS NA RUA
PINHEIRO MACHADO, NO BAIRRO CANCELLI.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador Claudio Gaitero, com assento nesta Casa Legislativa e no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 116 do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para leitura e conhecimento do Plenário e depois despachado ao Exmo. Senhor Prefeito do Município de Cascavel, solicitando as seguintes medidas de interesse público:

1. Que o Poder Executivo, por meio da Secretaria de Serviços e Obras Públicas, viabilize estudo de calçadas na Rua Pinheiro Machado, em frente ao numeral 356, no Bairro Cancelli.

É a indicação. Sala de sessões.
Cascavel, 18 de Novembro 2013.


Claudio Gaitero
Vereador PSL



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Justificação

A presente proposta legislativa dispõe em acolher a solicitação dos moradores do Bairro Cancelli, visto necessidade de calçadas no local citado, considerando que essa área de passeio publico, dada ao pedestre está inviabilizado o uso, uma vez que restos de mudas de árvores, flores, embalagens, vasos plásticos e diversos lixos estão acumulados no local.